



LEI Nº 2.314 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a inclusão de novo Programa e Ação no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, ambas do exercício de 2022 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo promover a inclusão do Programa “0000 - Operações Especiais - Encargos Especiais” e da Ação “0.013 - Outros Encargos Especiais”, no Plano Plurianual – PPA do quadriênio 2022-2025 (Lei Municipal nº 2.171/2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Municipal nº 2.095/2021) e na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei Municipal nº 2.172/2021), ambas do exercício de 2022, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na forma abaixo:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Saquarema
Unidade: 001 - Câmara Municipal de Saquarema
Programa: 0000 - Operações Especiais - Encargos Especiais
Ação: 0.013 - Outros Encargos Especiais
Função: 01 - Legislativa
Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Natureza Despesa: 3.1.90.94.05.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte: 1002 – Imp./Transf.
Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Saquarema
Unidade: 001 - Câmara Municipal de Saquarema
Programa: 0000 - Operações Especiais - Encargos Especiais
Ação: 0.013 - Outros Encargos Especiais
Função: 01 - Legislativa
Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Natureza Despesa: 3.3.90.93.06.00.00 - Indenizações e Restituições Exceto Trabalhista
Fonte: 1002 - Imp./Transf.
Valor: R\$ 5.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas de que trata o art. 1º serão utilizados recursos oriundos da anulação de dotações orçamentárias do orçamento vigente do próprio Poder Legislativo, conforme abaixo:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Saquarema
Unidade: 001 - Câmara Municipal de Saquarema
Programa: 0011 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo



Ação: 2.004 - Atendimento de Gastos com Pessoal e Encargos Sociais da Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Natureza Despesa: 3.1.90.94.01.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Ativo Civil

Fonte: 1002 - Imp./Transf.

Ficha: 8

Valor: R\$ 30.000,00

Art. 3º As Metas relacionadas aos novos programas e ações estão dispostas na forma do Anexo I desta Lei, compreendendo a execução destas nos exercícios de 2022 a 2025 do PPA vigente.

Art. 4º Em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 16 da LC 101/2000, acompanha a presente Lei o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, na forma dos Anexos II e III.

Art. 5º Observadas as condições de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 2.171/2021 (PPA 2022-2025), fica o Poder Executivo autorizado a abrir mediante Decreto Executivo, por meio de crédito adicional, os créditos necessários para fazer frente a despesa.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de novembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



LEI Nº 2.314 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Anexos de Metas

PODER: PODER LEGISLATIVO
UG/ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
JNID. ORÇAMENTÁRIA: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Código	Especificação	Ação	Produto Unid. Medida	Recurso	Meta	Ano	Valores	
PROGRAMA: 0000 Operações Especiais - Encargos Especiais								
OBJETIVO: Encargos Especiais - Custeio de dívidas, ressarcimentos, indenizações e outros afins.								
PUBLICO: Governo								
01.001 01	Legislativa							
01.001 01 031	Ação Legislativa							
01.001 01 031 00	Operações Especiais - Encargos Especiais							
			Obrigação Quitada		100	2022	30.000,00	
01.001 01 031 00 0.013	Outros Encargos Especiais	OP. ESP.		Imp./Transf.	-	2023	0,00	
			%		-	2024	0,00	
					-	2025	0,00	
FINALIDADE: Englobar as demais despesas as quais não se possa associar a um bem ou serviço.								
							2022	30.000,00
TOTAL GERAL							2023	0,00
							2024	0,00
							2025	0,00

ANEXO II

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão de novo Programa e Ação no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, ambas do exercício de 2022 e dá outras providências."

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17.

Valores em Reais

DESPESA	TOTAL DESPESA	META NO ANO (%)	DESPESA NO EXERCÍCIO 2022	FONTE RECURSOS
3.1.90.94.05.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	25.000,00	100	25.000,00	Impostos/Transferência
3.3.90.93.06.00.00 Indenizações e Restituições Exceto Trabalhista	5.000,00	100	5.000,00	Impostos/Transferência
TOTAL	30.000,00		30.000,00	Impostos/Transferência

FONTE: Câmara Municipal de Saquarema

NOTA EXPLICATIVA:

- O Anexo II demonstra a evolução da despesa com Indenizações e Restituições de Recursos, utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade apurada
- O valor total do desembolso financeiro que correlaciona-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, tendo seu início a contar do mês de novembro de 2022;
- A adequação orçamentária e financeira dar-se -á através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 30, 36 e 39, portanto, sem prejuízo de afetação das metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000).

Saquarema, 31 de outubro de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores



LEI Nº 2.314 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a inclusão de novo Programa e Ação no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, ambas do exercício de 2022 e dá outras providências"*, pertinente ao Programa "0000 - Operações Especiais - Encargos Especiais" e a Ação "0.013 - Outros Encargos Especiais", tem adequação orçamentária e financeira com a LOA do exercício de 2022 e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2022), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 31 de outubro de 2022.

Adriana Maria da Conceição Pereira
Procuradora
Mat. 721-3

Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Saquarema, 21 de novembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita